## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2024

PROCESSO ADM 1DOC Nº 4.444/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### RESPOSTA IMPUGNAÇÃO / 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de impugnação ao edital lançada no site que opera a disputa, aduzindo o seguinte:

"Analisando o edital, observamos que não foi exigido a qualificação técnica e nem atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa vencedora seja qualificada na realização do objeto, esta questão é muito para que empresa que são certificadas pelo INMETRO realize os trabalhos de acordo com as normas ABNT, segue modelo abaixo: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS - Com relação a empresa para a venda de recarga de extintores, a mesma deve ser certificada e com registro ativo no Inmetro. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sobre inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como as demais normas técnicas vigentes. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto deste Termo de Referência; Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação. -A recarga e manutenção dos extintores deverão ser executados na sede da empresa CONTRATADA, que deverá dispor de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como devidamente qualificados. Não será permitida a Sub Contratação ou Terceirização dos serviços de recarga e manutenção;"

Em análise ao arguido, entendo pertinente, somente, a inclusão de exigência de que a vencedora esteja credenciada no INMETRO, tem em vista a natureza do objeto.

Quanto as demais exigências pretendidas, como a necessidade de se observar as normas técnicas pertinentes, já se encontra no edital.

Não vejo necessidade de atestados de capacidade técnica, sem esta, ato discricionário da administração.

Nesse sentido, acatando parcialmente a impugnação, fica alterado o Anexo III, incluindo-se o que se segue:

1

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) comprovação da licitante de credenciamento ativo junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Em decorrência da alteração retro, ficam alteradas as datas

do certame, conforme segue:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2024: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (27/05/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (18/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (18/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (18/06/2024 – 13:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" \_ Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se.

Leme, 28 de maio de 2.024

ALEX ROBERTO VOLPI SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL ÓRGÃO GERENCIADOR





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1387-B41C-911C-D27B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ALEX ROBERTO VOLPI (CPF 273.XXX.XXX-60) em 28/05/2024 13:48:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1387-B41C-911C-D27B